



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

Portaria n.º 65/GP/2016

**Dispõe sobre a criação da Comissão
de Combate à Morosidade**

O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, com apoio no artigo 20, XI, Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º – Constituir *ad referendum* do Conselho Pleno a COMISSÃO DE COMBATE À MOROSIDADE PROCESSUAL, composta pelos seguintes advogados inscritos nesta Seccional:

Presidente: **Francisco de Assis Almeida e Silva**

Adailton Coelho Costa Neto

André Araújo Cavalcanti

Claudecy Tavares Soares

George Suetônio Ramalho Júnior

Guilherme Almeida de Moura

Jairo de Oliveira Souza

Juramir Oliveira de Sousa

Maria Madalena Abrantes Silva

Martsung Formiga Cavalcante e Rodovalho de Alencar

Paulo Rodrigues da Rocha

Petrov Ferreira Baltar Filho

Roberto Júlio da Silva

Robson Silva Carvalho

Sanny Japiassu dos Santos

Sheyner Yasbeck Asfora

Walber José Fernandes Hiluey

OAB/PB 9276

OAB/PB 12.903

OAB/PB 12.975

OAB/PB 6.041

OAB/PB 11.576

OAB/PB 11813

OAB/PB 4143

OAB/PB 10644

OAB/PB 3546

OAB/PB 10927

OAB/PB 2812

OAB/PB 10873

OAB/PB 10649

OAB/PB 8372

OAB/PB 3023

OAB/PB 11590

OAB/PB 996

Dê-se ciência e registre-se.

João Pessoa, 25 de Julho de 2016.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente da OAB/PB

